

Mais de 600 mutuários estão em situação irregular em Teresina

por Redação CCom

A realização da terceira praça do Leilão de Imóveis da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (Emgerpi) encerrou mais uma etapa do processo de moralização do pagamento de financiamentos imobiliários feitos a partir do dinheiro público. Na manhã desta quinta-feira (19), a Emgerpi iniciou outro passo, com a publicação de um edital de citação onde mais 600 pessoas estão sendo alertadas pelo descumprimento do acordo de negociação de débito, que a Emgerpi vem promovendo há mais de um ano junto aos mutuários.

Assim como no último leilão, as pessoas notificadas por este edital são todas de Teresina e estão com mais de três parcelas em aberto, o que caracteriza a quebra do contrato. Como exemplo, uma pessoa que possui imóvel no Conjunto Angelim I tinha uma dívida que somava R\$ 4.602,00 e aderiu à portaria específica para moradores do bairro, que foi publicada em abril de 2008. Ela assinou um acordo onde seu débito foi redimensionado em R\$ 2.500 e foi parcelado em 100 vezes de R\$ 25,00. De acordo com o levantamento da Emgerpi, essa pessoa está com dez parcelas em aberto.

Segundo o edital, também há muitos mutuários no Conjunto Morada Nova que estão descumprindo o acordo. Um deles tinha o débito de mais de R\$ 63 mil e, aproveitando as portarias da Emgerpi, assinou o contrato de negociação, onde assumia um débito de R\$ 5 mil, que ainda foi dividido em 60 vezes de R\$ 83.

No edital publicado nesta quinta-feira, a Emgerpi concede prazo de 15 dias para que os mutuários paguem as parcelas atrasadas do contrato de negociação e evitem o cancelamento do acordo. Além da divulgação do edital em jornais de grande circulação e no Diário Oficial do Estado (DOE) desta quinta-feira (19), a Emgerpi também enviará notificação individual para informar ao mutuário sobre a sua situação.

Aquelas pessoas que não comparecerem à Casa do Mutuário no período estabelecido terão seus acordos de negociação rescindidos e o mutuário passará a dever o débito total anterior. Ou seja, no caso daquele mutuário inadimplente do conjunto Angelim I, ele voltará a dever R\$ 4.602,00 e o do Morada Nova, R\$ 63.715,00.

Com a rescisão do acordo, a Emgerpi divulgará um novo edital, dessa vez convocando os mutuários para que, em 15 dias, pague a sua dívida total, sob pena de ter seu imóvel incluído na lista de um novo leilão, que será preparado para vender essas casas. Como prevê a legislação, se o imóvel do mutuário estiver apto a ser leiloadado, ele terá até 48 horas antes da venda para assegurar sua posse, com o pagamento total da dívida.

Cadastro da antiga Cohab será revitalizado

Em 2009, a Emgerpi realizou apenas um leilão de imóveis que terminou na semana passada, com a realização da terceira praça. Do total de 120 casas que foram incluídas na lista inicial, apenas 30 não foram leiloadas. A Emgerpi enfatiza que, como o contrato foi rescindido, esses imóveis são de propriedade do Estado e deverão ser sorteadas entre as pessoas que compõem o antigo cadastro da Cohab. Ele está sendo atualizado em parceria com as Associações de Moradores dos Bairros de Teresina.

A Emgerpi vem se reunindo com essas associações desde janeiro de 2008, onde foi firmada uma parceria onde elas ajudariam no levantamento dos moradores dos conjuntos habitacionais construídos com o dinheiro público. Em troca, essas entidades receberiam equipamentos de informática para desempenhar melhor suas atividades.

Confira o Edital de Citação no site da Emgerpi (www.emgerpi.pi.gov.br).

Por Thais Araújo

Administração institui Comissão de Avaliação de Documentos

por Redação CCom

A Secretaria da Administração do Estado (Sead), através da Unidade de Modernização, instituiu na última quinta-feira, 18, a Comissão de Avaliação de Documentos e a Tabela de Temporariedade para a gestão de documentos na secretaria. Essa comissão adotará critérios para o Plano de Classificação de Arquivos, que determinará o prazo de guarda e a digitalização de processos.

A comissão será formada por servidores da Secretaria da Administração e será coordenada pela diretoria do Arquivo Público do Piauí. De acordo com a coordenação de arquivos da Sead, essa comissão ficará responsável pela aplicação da tabela de temporariedade no processo de gestão de documentos.

A Tabela de Temporariedade segue critérios do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos, obedecendo também à Lei Estadual nº 8.159. Essa tabela será aplicada após ser executado o Plano de Classificação de documentos, que classificará os grupos de processos que serão formados. Através dela, a comissão poderá determinar o montante, o prazo de guarda e quais arquivos poderão ser descartados. Depois disso, essa mesma comissão conduzirá o processo de organização dos documentos restantes e o tempo de sua permanência em um arquivo central.

Todo esse processo terá como produto final a digitalização dos documentos da Sead, que irá modernizar a gestão de arquivos dentro do órgão. Antes será concluída a transferência dos processos para o Arquivo Central Provisório do Estado. Essa fase será executada na próxima semana.

Por Jonas Sousa